

CONCURSO PÚBLICO 01/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

De 12 de Agosto de 2015.

“Dispõe sobre a Convocação de Candidato Classificado no Concurso Público nº 01/2014 da Câmara Municipal de Figueirópolis D’Oeste-MT”

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Figueirópolis D’Oeste-MT, Estado de Mato Grosso, Sr. ANÍSIO APARECIDO PERES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração Pública e considerando ainda o Edital do Concurso Público 01/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado para admissão no cargo público o candidato classificado no Concurso Público nº 01/2014, conforme relação abaixo:

21. CARGO: PROCURADOR JURIDICO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	APROVADO
1	RONALDO MACHADO	NOGUEIRA 60.00	2º

Art. 2º O candidato classificado e ora convocado neste Edital deverá comparecer à sede da Câmara Municipal, - Secretaria de Administração, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, para que seja empossado no cargo a que fora aprovado.

Art. 3º Para a tomada de posse no cargo público, o classificado deverá apresentar a seguinte documentação:

Originais e/ou fotocópias:

- a. Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo o qual foi aprovado;
- b. Ter registro no conselho da respectiva categoria, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo o comprovante de quitação de anuidade;
- c. Ter idade mínima exigida para o cargo;
- d. Certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos cinco anos
- e. Certidão negativa de débitos com o município (Gerência de Tributação);
- f. Comprovante de sanidade física e mental, mediante apresentação dos exames complementares constates no item 18.6, da alínea “a” a “h” do Edital de Concurso Público 01/2014;
- g. Título de eleitor e os 02 (dois) últimos comprovante de votação ou certidão expedida pelo TER;
- h. Comprovante de Serviços Militar (sexo masculino)
- i. 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
- j. Cédula de Identidade - RG;
- k. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- l. Certidão de nascimento/casamento ou declaração de união estável;
- m. Certidão de nascimento dos filhos e dependentes;
- n. Carteira de vacinal dos filhos menores de 05 (cinco) anos

- o. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se possuir);
- p. Declaração de não acúmulo de cargo público;
- q. Declaração de disponibilidade de tempo para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
- r. Declaração de bens;
- s. Comprovação de residência.

Art. 4º A nomeação será feita exclusivamente no regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital nº 01/2014.

Parágrafo único - O candidato que não comparecer no prazo estabelecido será considerado desistente.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste-MT, em 12 de Agosto de 2015.

ANÍSIO APARECIDO PERES

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9fdf17d5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar